

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 37.718 RELATORA: ANALI DE REZENDE PEIXOTO PARECER N° 739/2012 APROVADO EM 25.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 02.08.2011

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental – Anos iniciais, ministrado pela Escola de Educação Especial Raios do Sol, de Iapu.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Raios do Sol, localizada na Rua Constantino Muniz Louzada, nº 650, no município de Iapu, pelo prazo de 03 (três) anos, havendo necessidade que a SEE providencie a validação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 27.11.2011.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2012.

a) Anali de Rezende Peixoto – Relatora